



RETIFICAÇÃO EDITAL 12/2018 - PROEXC/UFU

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES CURSISTAS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EJA NA DIVERSIDADE – 2018

Faz-se a retificação do Edital 12/2018 de forma a **retirar do edital o Polo de Monte Carmelo**, haja vista que o mesmo não será polo dos cursos de formação de professores EJA na diversidade – 2018. Lê-se então:

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC/UFU) da Universidade Federal de Uberlândia, considerando a aprovação no PROEXT/2016 PROEXC/UFU/COMFOR/REDEUFU torna pública, pelo presente Edital, a realização do processo seletivo de professores cursistas para o PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES: EJA NA DIVERSIDADE, etapa II, observadas as disposições contidas neste Edital e em seus Anexos.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade apresentar os critérios de seleção para ingresso no PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES: **EJA NA DIVERSIDADE - etapa II**, a ser desenvolvido nos termos da Lei nº 13.005/2014 que delimita metas a serem alcançadas para o desenvolvimento da Educação Básica da Rede Pública e resoluções da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) destinadas à formação continuada de Profissionais da Educação Básica da Rede Pública.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Considerando a aprovação obtida no edital **PROEXT-2016 - MEC/SESu**, em parceria da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) com a Faculdade de Educação (FACED), Escola Técnica de Saúde (ESTES) e Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP), da UFU, oferecem, sem ônus para os professores cursistas, o PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES: EJA NA DIVERSIDADE, etapa II.
- 2.2. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES: **EJA NA DIVERSIDADE - etapa II** e acompanhado pela PROEXC/UFU.
- 2.3. Serão oferecidos dois cursos de aperfeiçoamento:
 - 2.3.1. **LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL**
 - 2.3.2. **ESCRITA ACADÊMICA: LEITURA, PRODUÇÃO E NORMATIZAÇÃO.**
- 2.4. Ambos os cursos acontecerão simultaneamente, e, respeitando o mesmo



cronograma do edital e o calendário de aulas, sendo responsabilidade do candidato, no ato da inscrição, escolher **apenas um** dos cursos.

- 2.5. Caberá à Coordenação Geral dos Cursos a realização das inscrições, a nomeação da banca responsável pelo processo seletivo, o recebimento de documentos e divulgação do resultado da seleção para fins de publicação na página da PROEXC/UFU.
- 2.6. O Processo Seletivo para PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES: EJA NA DIVERSIDADE - etapa II-2018, será constituído de avaliação curricular, segundo os critérios estabelecidos neste Edital.
- 2.7. Critérios de Seleção
 - 2.7.1. Ser professor de EJA, preferencialmente, das redes públicas de Uberlândia, ou,
 - 2.7.2. Gestores de EJA, supervisores e orientadores que atuam no EJA, ou,
 - 2.7.3. Alunos das licenciaturas, em especial do curso de Pedagogia, e, alunos dos cursos de pós-graduação da UFU.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital oferecerá o total de 50 (cinquenta) vagas em cada um dos dois cursos, nos polos de Uberlândia e Ituiutaba, totalizando 100 vagas por polo.
- 3.2. De acordo com o item 2.3 e 2.4, os cursos acontecerão nos dois polos, respeitado o calendário proposto por esse Edital.
- 3.3. As vagas serão ofertadas de acordo com o item 2.7, sendo preferencialmente destinado a educadores do ensino fundamental e médio, atuantes em instituições de ensino público, situadas na região do Triângulo Mineiro que tenham disponibilidade de frequentar por **conta própria** as aulas em um dos três polos.
- 3.4. Este processo seletivo está de acordo com o art. nº. 05 da Resolução nº. 6/2017, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU, sendo 20% das vagas destinadas as ações afirmativas para pretos, pardos e indígenas; e, 10% das vagas reservadas às pessoas com deficiência, cuja a opção deve ser assinalada no formulário de inscrição.
- 3.5. Serão preferencialmente selecionadas(os) candidatas(os) que sejam profissionais da Educação Básica Pública – especificamente os que atuem



junto o ensino fundamental e médio ou na modalidade EJA/PROEJA –, sendo que, àqueles que não o são, mas que, necessariamente, atuem com algum tipo de articulação com a educação do ensino fundamental e médio da rede pública – (integrem movimentos sociais, conselheiros municipais de educação ou da rede de proteção de crianças e adolescentes ligada às políticas públicas educacionais).

- 3.6. Caso não sejam preenchidas as vagas reservadas no **item 3.3**, as vagas remanescentes serão incorporadas às de ampla concorrência.
- 3.7. Se o número de inscritos, hábeis ao curso, for igual ao número de vagas, será dispensado o processo de seleção, sendo observado se os pretendentes atendem às condições do edital previstas no item 2.7.
- 3.8. Se o número de inscritos, hábeis ao curso, for inferior ao número de vagas, será reaberto o prazo de inscrição, com a publicação de retificação das datas do presente edital.
- 3.9. Havendo número de pretendentes superior ao número de vagas, poderá ser formado cadastro de reserva que será chamado para ocupar vagas de desistentes, desde que o curso preveja formas alternativas de compensação de atividades e carga horária não cursada por aquelas(e)s que vierem a ser chamadas posteriormente ao início do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Pré-requisitos:

- 4.1.1. Ser professor de EJA, preferencialmente das redes públicas de Uberlândia e Ituiutaba, ou,
- 4.1.2. Gestores de EJA, supervisores e orientadores que atuam no EJA, ou,
- 4.1.3. Alunos das licenciaturas, em especial do curso de Pedagogia, e/ou alunos da pós-graduação da UFU;

4.2. A inscrição para os cursos de extensão do **PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES: EJA NA DIVERSIDADE**, etapa II – 2018, serão realizados em etapa única com a entrega de documentos nos respectivos polos de Uberlândia e Ituiutaba.

4.3. Serão entregues os seguintes documentos:

- 4.3.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 4.3.2. Cópia impressa do formulário de inscrição preenchido;
- 4.3.3. Fotocópia do diploma de licenciatura;



- 4.3.4. No caso de **alunos dos cursos de licenciatura**, entregar fotocópia do histórico escolar e declaração de matrícula.
- 4.3.5. No caso dos alunos da **pós-graduação da UFU**, entregar fotocópia do atestado de matrícula e histórico escolar.
- 4.3.6. No caso de professores, documento comprobatório de seu vínculo com Instituição Pública de Ensino Fundamental e/ou Médio, ou de articulação com a educação do ensino fundamental e médio, cópia do diploma;
- 4.4. Cópia impressa do *curriculum vitae* ou *Lattes* específico organizado e apresentando **fotocópia dos documentos comprobatórios em ordem de citação**.
- 4.4.1. A entrega dos documentos será realizada nos polos onde o aluno pretende cursar, devendo ser conferidos e lacrados pelo mesmo.
- 4.4.1.1. A responsabilidade quanto a conferência e a organização dos documentos expressos no item 4.3 é do candidato, sob pena de ser excluído do processo.
- 4.4.2. Serão entregues:

UBERLÂNDIA

Dos dias 19/02/2018 a 23/02/2018, das 09hs às 11hs, e, das 14h às 17h (de segunda a sexta-feira). Endereço: COMFOR/REDE/UFU – AV FRANCISCO VICENTE FERREIRA, N.560, CEP 38408-102, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG - Contato: (34) 3253-1814. E-mail: casaredeufu@gmail.com.

ITUIUTABA - FACIP

Dos dias 19/02/2018 a 23/02/2018, das 09hs às 11hs, e, das 14h às 17h (de segunda a sexta-feira). Local: Endereço: Rua Vinte, 1600 - Tupã, Ituiutaba - MG, 38304-402 - Contato: (34) 3271-5207.

- 4.5. A(O) candidata(o) poderá se inscrever por procuração (particular ou pública).
- 4.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por *fac-simile* (fax) ou correio físico ou eletrônico.
- 4.7. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa ou em desacordo com o item 4.3.
- 4.8. A documentação a ser acondicionada **em envelope lacrado** deve ter os seguintes documentos:
- 4.8.1. *Curriculum Vitae* ou *Curriculum lattes atualizado* (gerado na plataforma *lattes* - <http://lattes.cnpq.br/>) - com cópia simples dos documentos comprobatórios, na mesma ordem de citação (1 via encadernada);
- 4.8.2. Cópia simples e legível de Diploma de graduação;
- 4.8.3. No caso de **alunos das licenciaturas**, cópia do histórico escolar e declaração de matrícula;
- 4.8.4. No caso dos alunos da **pós-graduação da UFU**, entregar fotocópia do atestado de matrícula e histórico escolar.



- 4.8.5. No caso de professores, documento comprobatório de seu vínculo com Instituição Pública de Ensino Fundamental e/ou Médio, ou de articulação com a educação do ensino fundamental e médio, cópia do diploma;
- 4.8.6. Cópia simples da cédula de identidade e CPF.
- 4.9. A ficha de inscrição deve estar anexada **FORA** do envelope, disponível no COMFOR/REDE/UFU e no Anexo I deste Edital.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A seleção será feita pela análise do currículo *lattes ou vitae* do candidato, conforme pontuação a ser aferida segundo o item 5.3 deste Edital.
- 5.2. Será desclassificado(a) candidato(a) que não apresentar todos os documentos solicitados ou não preencher os requisitos para inscrição, listados nos itens 4.3, 4.6, 4.7, 4.8 e 4.9.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1. Análise de *Curriculum Vitae* ou *Curriculum lattes*, com documentos comprobatórios de acordo com o item 4.8
- 6.2. Se o número de inscritos, hábeis ao curso, for inferior ou igual ao número de vagas será dispensado o processo de seleção.
- 6.3. A análise do *curriculum vitae* específico obedecerá às seguintes categorias ou itens, conforme a tabela de avaliação do *curriculum* específico a seguir:

	FORMAÇÃO ACADÊMICA (neste item será pontuado apenas 1 título)	PONTUAÇÃO Máximo 10 pontos
1.	Graduação – licenciatura reconhecido pelo MEC	10 pt.
2.	Graduação – bacharelado reconhecido pelo MEC	07 pt.
	ATIVIDADES PROFISSIONAIS	PONTUAÇÃO Máximo 16 pontos
3.	Exercício profissional no magistério da educação básica em rede pública de ensino.	01 pt. por semestre letivo completo até o limite de 8 semestres
4.	Exercício profissional no magistério da educação básica em EJA	01 pt. por semestre letivo completo até o limite de 8 semestres
5.	Exercício profissional em cargo efetivo de atividade administrativa em instituição pública de educação básica	01 pt. por semestre completo até o limite de 8 semestres
6.	Exercício profissional em cargo efetivo de atividade administrativa em órgão público de ensino.	01 pt. por semestre completo até o limite de 8 semestres

- 6.4. A nota da análise do *curriculum lattes ou vitae* será definida pela soma dos pontos obtidos em cada categoria de item analisado.



6.5. Em caso de empate na avaliação do preenchimento dos requisitos estabelecidos neste Edital para a seleção dos candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente:

6.5.1. Maior tempo de experiência em EJA

6.5.2. Idade mais elevada (dia, mês e ano);

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O resultado da seleção será divulgado e publicado na página da PROEXC (www.proex.ufu.br), no dia 28/02/2018 após às 17hs, por meio de lista composta classificadas(os), por ordem alfabética e desclassificadas(os) por ordem de número de inscrição.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso do resultado da seleção nos **dias 01/03/2018 e 02/03/2018**, a ser entregue no local da inscrição entre 9hs às 11hs, e, das 14hs às 17hs, a ser interposto com as razões motivadoras do recurso, apresentadas em envelope lacrado, acompanhado de requerimento, em formulário de recurso próprio, disponível no Anexo II deste Edital, consignado na parte de fora o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário, na seguinte forma:

“UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROEXT: EJA NA DIVERSIDADE-II 2018
Avenida Francisco Vicente Ferreira 560 – Santa Mônica
RAZÕES DE RECURSO DO RESULTADO FINAL”

8.2. O resultado do recurso será publicado na página da PROEXC (www.proex.ufu.br), no dia 02/03/2018.

8.3. O cronograma do processo seletivo está previsto da seguinte maneira:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	26/01/2018
Período de inscrição	19/02/2018 a 23/02/2018
Resultado da seleção	28/02/2018
Prazo para recurso	01 e 02/03/2018
Resultado do recurso e resultado final	02/03/2018
Seminário de Abertura	17/03/2017
Início das aulas	24/03/2017

9. DOS CURSOS



9.1. Este Programa tem foco a EJA e sua Diversidade, que visa a melhoria da qualidade do ensino público, nesta modalidade de ensino. Nessa perspectiva, este programa empreende ações para a superação dos mecanismos de exclusão escolar. Orientado pelos princípios constitucionais e da educação, expressos na LDB 9394/96, o programa propõe atividades de extensão articuladas ao ensino e à pesquisa, na perspectiva da formação docente para a diversidade (PIDE/UFU, p.5-6).

9.2. Está estruturado sob bases coletivas e interdisciplinares, tem como objetivo a reflexão das práticas tradicionais a fim de avaliá-las e redefini-las, neste sentido as ações estão voltadas para a valorização das diferentes linguagens, a elaboração de projetos de intervenção para serem realizados no cotidiano escolar. Este Programa EJA na DIVERSIDADE está orientado por 5 eixos e articulados de forma interdisciplinar.

9.2.1. O curso de **Leitura e Produção Textual** parte da premissa que o domínio da língua materna fornece ao docente, no contexto escolar, uma maior segurança na formação de leitores e escritores. Por isso, tem por objetivo proporcionar conhecimentos básicos de língua portuguesa, sobretudo, com relação aos aspectos da leitura e produção textual. O intuito deste curso estende-se, também, aos alunos da graduação e da pós-graduação.

9.2.1.1. A carga horária do curso é de 180 horas, dividida da seguinte maneira:

LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL		
Conteúdo	CH	Ementa
Seminário de Abertura	10 horas	Conferência inicial com professores, os coordenadores e organizadores, com a apresentação do curso e do cronograma de trabalho
Eixo 1: Tipologia e gêneros textuais; Qualidades do texto: clareza e adequação; Fatores de textualidade: Coesão e coerência textual.	30 horas	Abordará os principais gêneros e tipos textuais que circulam no universo escolar, enfatizando as estratégias de leitura e produção de textos orais e escritos. Tratará também sobre as estratégias de construção do sentido do texto, dando ênfase aos fatores de textualidade. Espera-se assim, que os professores analisem os diversos tipos de textos produzidos na sociedade, indicando os elementos linguísticos que contribuem para a diferenciação da superestrutura e do estilo. Além disso, que consigam produzir textos escritos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



		das tipologias textuais aprendidas, respeitando os aspectos formais da língua.
Eixo 2: Planejamento da escrita; Organização e constituição das ideias do texto; Estrutura, ordenação e desenvolvimento do parágrafo; Argumentação e textos dissertativo-argumentativos.	30 horas	Abordará sobre as estratégias de planejamento de textos escritos, enfatizando os aspectos de organização e constituição de parágrafos, para que o texto fique claro e adequado ao tema proposto. Estimulará o professor a produzir textos, fazer a autocorreção e reescrevê-lo.
Eixo 3: A intertextualidade como recurso de escrita; Paráfrase, citação textual e sínteses.	30 horas	Abordará para o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita do professor, focando no reconhecimento e uso dos aspectos intertextuais da produção textual. Discutirá sobre a intertextualidade e a construção de sentidos no texto. Instrumentalizará o cursista a usar, durante a escrita de um texto, a paráfrase e a citação textual.
Eixo 4: Produção coletiva de textos.	30 horas	Abordará sobre as estratégias para o desenvolvimento de textos produzidos coletivamente, desde a organização de ideias até a revisão final.
Orientação para escrita de projetos de trabalho	40 horas	Objetiva a elaboração de um Projeto de Intervenção ou de pesquisa na sala de aula de atuação do cursista. Espera-se, assim, que os professores de EJA possam ter, na orientação, um aporte seguro para construir Projetos Interdisciplinares pensando na diversidade humana.
Seminário de Encerramento	10 horas	Conferência com professor convidado e apresentação dos projetos de pesquisas elaborados junto aos orientadores.
CARGA HORÁRIA TOTAL	180 horas	

9.2.2. O curso de **Escrita Acadêmica: Leitura, Produção e Normatização** O curso de **Escrita Acadêmica: Leitura, Produção e Normatização** tem como objetivo possibilitar o contato de professores da educação básica, e, alunos da graduação e pós-graduação, com os diferentes gêneros discursivos que circulam na Universidade, demonstrando as deferências da escrita acadêmica e científica. Desta forma, abordará de que maneira o desenvolvimento de pesquisas no âmbito dos cursos de pós-graduação



stricto sensu legitimam a ciência, nas mais diferentes áreas do conhecimento.

ESCRITA ACADÊMICA: LEITURA, PRODUÇÃO E NORMATIZAÇÃO		
Conteúdo	CH	Ementa
Seminário de Abertura	10 horas	Conferência inicial com professores, os coordenadores e organizadores, com a apresentação do curso e do cronograma de trabalho
Eixo 1: Normas da ABNT.	30 horas	Abordará para o conhecimento quanto as mudanças das Normas da ABNT bem como as regras vigentes para a elaboração dos elementos que constituem um texto acadêmico.
Eixo 2: Projeto de pesquisa; Artigos; Fichamentos; Relatos de experiências.	30 horas	Abordará os diferentes gêneros existentes na universidade, demonstrando de que forma se constrói cada um deles e a sua associação com o desenvolvimento das pesquisas.
Eixo 3: Resenha; Resumo; Resumo Expandido; Trabalhos completos para eventos científicos; Banner.	30 horas	Abordará as diferentes maneiras de publicização de pesquisas em andamento e finalizadas para a contribuição do conhecimento da área em questão.
Eixo 4: Slides e Apresentação de trabalhos acadêmicos: postura e desenvoltura.	30 horas	Tratará de como se comportar em apresentações de trabalho, defesas, etc.
Orientação para escrita de projetos de pesquisa.	40 horas	Objetiva a elaboração de um Projeto de Intervenção ou de pesquisa para investigar os problemas do cotidiano da sala de aula da EJA, Espera-se, assim, que os professores de EJA possam ter, na orientação, um aporte seguro para construírem Projetos de pesquisa cuja temática seja a EJA e suas facetas políticas, culturais e Interdisciplinares pensando na diversidade humana.
Seminário de Encerramento	10 horas	Conferência com professor convidado e apresentação dos projetos de pesquisas elaborados junto aos orientadores.
CARGA HORÁRIA TOTAL	180 horas	



9.3. Neste formato o Programa de Formação Continuada buscará fazer a integração que tanto desejamos entre os eixos e suas áreas temáticas, na tentativa de superar a excessiva fragmentação do conhecimento acadêmico, experimentado tanto na formação inicial oferecido pelas licenciaturas, como também nos projetos de formação continuada, aproximando barreiras e diminuindo as distâncias que existente entre as culturas construídas pelos professores da UFU, na formação inicial e o que se ensina na escola pública, promovendo a consolidação da crítica e a reflexão sobre as relações existentes entre o que é ensinado na academia e o aprendido pelos alunos dos cursos de licenciaturas e experimentado na escola pública.

9.4. Levando-se em consideração que a interdisciplinaridade pressupõe uma organização e articulação voluntária e coordenada das ações disciplinares orientadas por um interesse comum buscaremos atingir metas educacionais previamente estabelecidas e compartilhadas.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1. O Seminário de abertura dos cursos será realizado no dia **17 de março de 2018**, no anfiteatro do Bloco 3Q, na cidade de Uberlândia.

10.2. Todos os polos participarão.

10.3. O número de vagas para **cada polo** serão:

Polo	Leitura e Produção Textual		Escrita Acadêmica: Leitura, Produção e Normatização		Total
	Modalidade	Nº de vagas	Modalidade	Nº de vagas	
Uberlândia	AP ¹	35	AP	35	70
	PPI ²	10	PPI	10	20
	PCD ³	5	PCD	5	10
	Total	50	Total	50	100
Ituiutaba	AP	35	AP	35	70
	PPI	10	PPI	10	20
	PCD	5	PCD	5	10
	Total	50	Total	50	100

¹ Ampla concorrência

² Pretos, pardos e Indígenas

³ Pessoas com deficiência

10.4. Curso sem custo de mensalidade.

10.5. Carga Horária: 180 horas sendo 20 para seminários; 40 para o eixo obrigatório de Projetos de Trabalho e 120 para os demais eixos.

10.6. O curso acontecerá de acordo com o calendário abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Seminário Inicial	17/03/2018
Aula 01	24/03/2018
Aula 02	07/04/2018
Aula 03	14/04/2018
Orientação I	04/05/2018
Aula 04	05/05/2018
Orientação II	11/05/2018
Aula 05	12/05/2018
Orientação III	18/05/2018
Aula 06	19/05/2018
Orientação IV	25/05/2018
Aula 07	26/05/2018
Orientação V	08/06/2018
Aula 08	09/06/2018
Orientação VI	15/06/2018
Orientação VII	22/06/2018
Aula 09	23/06/2018
Orientação VIII	29/06/2018
Aula 10	30/06/2018
Aula 11	07/07/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Seminário Final

14/07/2018

Janeiro 2018							
Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
1	1	2	3	4	5	6	7
2	8	9	10	11	12	13	14
3	15	16	17	18	19	20	21
4	22	23	24	25	26	27	28
5	29	30	31				

26 – Lançamento do Edital

Fevereiro 2018							
Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
5				1	2	3	4
6	5	6	7	8	9	10	11
7	12	13	14	15	16	17	18
8	19	20	21	22	23	24	25
9	26	27	28				

19 – Início das inscrições
23 – Prazo final de inscrição
28 – Divulgação do Resultado Preliminar

Março 2018							
Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
9				1	2	3	4
10	5	6	7	8	9	10	11
11	12	13	14	15	16	17	18
12	19	20	21	22	23	24	25
13	26	27	28	29	30	31	

1 e 2 – Prazos para recursos
05 – Divulgação do Resultado Final
17 – Seminário Inicial
24 – Aula 01
30 – Paixão de Cristo
31 – Recesso

Abril 2018							
Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
13							1
14	2	3	4	5	6	7	8
15	9	10	11	12	13	14	15
16	16	17	18	19	20	21	22
17	23	24	25	26	27	28	29
18	30						

07 – Aula 02
14 – Aula 03
21 – Feriado de Tiradentes
28 – Recesso (Dia do Trabalho)

Maio 2018							
Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
18		1	2	3	4	5	6
19	7	8	9	10	11	12	13
20	14	15	16	17	18	19	20
21	21	22	23	24	25	26	27
22	28	29	30	31			

01 – Dia do Trabalho
04 – Orientação I
05 – Aula 04
11 – Orientação II
12 – Aula 05
18 – Orientação III
19 – Aula 06
25 – Orientação IIII
26 – Aula 07

Junho 2018							
Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
22					1	2	3
23	4	5	6	7	8	9	10
24	11	12	13	14	15	16	17
25	18	19	20	21	22	23	24
26	25	26	27	28	29	30	

02 – Vestibular (1º Fase)
08 – Orientação IV
09 – Aula 08
15 – Orientação V
16 – Vestibular (2º Fase)
22 – Orientação VI
23 – Aula 09
29 – Orientação VII
30 – Aula 10

Julho 2018							
Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
26							1
27	2	3	4	5	6	7	8
28	9	10	11	12	13	14	15
29	16	17	18	19	20	21	22
30	23	24	25	26	27	28	29
31	30	31					

07 – Aula 12
14 – Seminário Final

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato aceitará, automaticamente, todas as regras estabelecidas neste Edital, bem como a dinâmica de atividades do Curso.

11.2. Em caso de desistência de aluno até o encerramento do primeiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



módulo, o próximo candidato da lista de selecionados será chamado para ingressar no curso.

- 11.3. Os candidatos a este Processo Seletivo devem manter atualizado o seu endereço eletrônico junto à Coordenação do Curso, tendo em vista a utilização do e-mail como um dos principais instrumentos de comunicação durante a realização do curso.
- 11.4. A banca para análise das inscrições e dos recursos será composta por servidores efetivos da Universidade Federal de Uberlândia vinculados à PROEXC, À REDE UFU OU À Equipe de Professores do Curso.
- 11.5. O resultado final será homologado pela coordenação do PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES: EJA NA DIVERSIDADE. Etapa II – 2018.
- 11.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.
- 11.7. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição deles, durante 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado final, no polo selecionado:

UBERLÂNDIA

Horário: das 09hs às 11hs e das 14h às 17h (de segunda a sexta-feira). Local: COMFOR/REDE/UFU – AV FRANCISCO VICENTE FERREIRA, N.560, CEP 38408 102, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG - Contato: (34) 3253-1814.

ITUIUTABA – FACIP

Horário: das 09hs às 11hs e das 14h às 17h (de segunda a sexta-feira). Local: Endereço: Rua Vinte, 1600 - Tupã, Ituiutaba - MG, 38304-402 - Contato: (34) 3271-5207

Uberlândia, 15 de fevereiro de 2018